CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/91

Apresentada em: 17/05/91
Aprovada em: 17/05/91
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito, solicitando providências, no sentido de enviar a esta Câmara Projeto de Lei que vise autorizar o Poder Executivo firmar convênio com a Cooperativa de Trabalho Médico (UNIMED), a fim de oferecer atendimento médico aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Com a falência e inoperância do sistema público de previdência, é de todo necessário que o Poder Público Municipal ofereça aos servidores municipais serviço de atendimento médico-hospitalar, através de convênio com a UNIMED, que é uma cooperativa de trabalho médico idônea e especializada em prestar tal modalidade de serviço.

Esta é a razão da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR